



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Coordenação-Geral de Gestão do Território

ATA

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR DO PLANO SUB-REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO XINGU – CGDEX

Participantes: Consultar lista de presença em anexo.

Aos 14 dias de dezembro de 2023, das 09h57min às 16h34min, realizou-se a sétima reunião ordinária do Comitê Gestor do Plano Sub-regional de Desenvolvimento Sustentável do Xingu - CGDEX, no auditório da Associação do Consórcio de Municípios de Belo Monte - ACBM.

PERÍODO DA MANHÃ

A reunião foi coordenada pelo Sr. Vitarque Coelho, representante do Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional – MIDR, o qual explanou sobre as pautas que seriam discutidas durante a reunião.

A sra. Josinara Garcia (Synergia) realizou apresentação do status da análise dos projetos realizados pelo colegiado desde a sua posse, explanando os avanços e os recursos que foram destravados a partir da análise desses projetos.

A sra. Antônia Martins (FVPP) foi convidada para realizar a leitura do relatório das recomendações feitas pelo Grupo de Trabalho - GT, criado após análise dos projetos paralisados no dia 14/09/2023, durante a 2ª RO do CGDEX. Após a leitura, foi questionado aos membros doo CGDEX quais encaminhamentos seriam dados mediante as recomendações citadas. Seguem os encaminhamentos:

- **Projeto PDRSX 107/2012:** O GT recomendou o encerramento do projeto, o colegiado acatou a recomendação do GT e deliberou pelo encerramento do projeto;
- **Projeto PDRSX 004/2013:** O GT recomendou o encerramento do projeto, o colegiado acatou a recomendação do GT e deliberou pelo encerramento do projeto;
- **Projeto PDRSX 010/2014:** O grupo propôs duas recomendações: 1) As organizações sociais consultarão o proponente para verificar a continuidade do projeto, caso seja viável o proponente apresentará a atualização dos valores necessários para a construção da CFR para a próxima reunião; 2) Que o projeto seja finalizado e recurso retornado para o PDRSX e o proponente apresente nova proposta em próximo edital. O colegiado deliberou pela segunda proposta, onde o projeto será finalizado com recurso retornado ao PDRSX e o proponente apresente uma nova proposta em novo edital do PDRSX;
- **Projeto PDRSX 108/2013:** O GT recomendou ao CGDEX que o proponente realize uma apresentação na próxima reunião com fotos e estado de conservação dos equipamentos entregues e avaliação da engenharia quanto a planilha de custos. O colegiado deliberou por acatar a recomendação do GT;
- **Projetos 005/2012, 006/2012, 057/2012, 058/2012, 074/2014 e 144/2015:** O GT recomendou que o proponente realize a apresentação da repactuação de união dos projetos para avaliação do CGDEX. O colegiado deliberou por acatar a recomendação do GT, após regularização do CNPJ da instituição proponente junto a SEFAZ.

Após a homologação e validação das recomendações dos projetos analisados pelo GT, foram deliberados mais 5 projetos, seguem os encaminhamentos:

- **Projeto PDRRS 109/2015:** A Sra. Josinara Garcia (Synergia) fez um resumo do projeto, onde pontuou que a instituição proponente apresentou a repactuação no dia 30/10/2023 por meio do ofício 03/2023. No ofício, informou o cancelamento das seguintes rubricas: Contratação de auxiliar administrativo; contratação de técnicos para trabalhar na fábrica; Aquisição de combustível; Contratação de consultoria para realização de oficina para treinamento de manuseio e manutenção das máquinas; Elaboração de cartilhas; Contratação de contador; manutenção de veículos. A proponente informou que as atividades serão realizadas por contrapartida da instituição e parcerias. Houve a redução de 06 para 02 o número de bolsistas. O valor total destinado a essas rubricas é de R\$ 236.044,44 que será destinado para complementar o recurso destinado a contratação equipe técnica (01 técnico de nível superior, 01 técnico de nível médio e 02 bolsistas) e aquisição de equipamentos. Os equipamentos anteriormente propostos para a fábrica foram substituídos por equipamentos com novas especificações técnicas, no entanto, terão a mesma finalidade. Foram incluídos na repactuação centrais de ar, armários para cozinha industrial e adega para armazenamento de chocolate. Os itens não estavam previstos no projeto original, no entanto, o proponente informou que serão necessários ao funcionamento da fábrica. O projeto previa o valor de R\$ 192.300,00 para a compra dos equipamentos. No entanto, conforme informado o valor atual necessário para compra dos itens é de R\$ 280.774,22. Assim, a diferença no valor de R\$ 88.474,22 será retirada dos itens cancelados.

Deliberação: Aprovada o remanejamento do recurso.

- **Projeto 099/2014:** O projeto tem como objetivo desenvolver estudos para estruturar o sistema de educação que considere a sociodiversidade, geografia e outras especificidades do projeto. O proponente solicitou que o recurso do projeto fosse utilizado para o estudo que subsidiará a criação da Universidade Federal do Xingu - UFX, projeto foi pauta da reunião do dia 10/12/2020 com a governança provisória, que deliberou por aguardar a tramitação do projeto de Lei 359/2017 para posterior deliberação. A sra. Ivonete Coutinho, representante da instituição proponente, realizou apresentação da solicitação para melhor explanação ao CGDEX. Em sua apresentação, realizou um resumo do projeto demonstrando suas metas e solicitou que o CGDEX autorizasse o início do projeto para realização do diagnóstico fundamentado o Plano de ação Institucional da UFX, o que também subsidiará o Projeto de Lei do Senado PLS/359/2017.

Após as discussões e votação, entendeu-se que as ações do projeto poderiam ser iniciadas.

Deliberação: Aprovado o início das atividades do projeto.

- **Projeto PDRSX 114/2014:** No dia 30/11/2023 o projeto foi pauta da reunião do CGDEX, onde o proponente apresentou sua solicitação de remanejamento de recurso para realização de manutenção de equipamentos para atendimento do projeto. Na ocasião, os membros do CGDEX solicitaram que o proponente apresentasse novamente a solicitação contendo os itens que necessitaram de manutenção e o valor necessário para a realização dos serviços. O proponente encaminhou a solicitação via ofício à gestora. O ofício com as solicitações detalhadas foi projeto para melhor visualização e avaliação do colegiado. Após as discussões e votação, obteve-se a seguinte deliberação.

Deliberação: Aprovada a solicitação de remanejamento de recurso, para manutenção dos itens apresentados no ofício.

- **Projeto PDRSX 059/2015:** Durante a 2ª reunião do Comitê Gestor o proponente apresentou a proposta de repactuação considerando o valor necessário para aporte. O Comitê solicitou o envio do EVTE para análise. O documento foi encaminhado ao Comitê Gestor para deliberação posterior. O aporte de recursos no valor total de R\$ 831.474,89 sendo, o valor de R\$ 429.554,89 referente ao aporte para a obra e o valor de R\$ 401.920,00 referente aos equipamentos e veículo.

Após as discussões e votação, entendeu-se o proponente deve utilizar o saldo do projeto para a conclusão da obra e submeter novo projeto para a estruturação da mini-indústria, considerando o valor do aporte solicitado.

Encaminhamento: O CGDEX recomenda que a instituição proponente utilize o valor do saldo do projeto para finalização da obra e submeta novo projeto em editais futuros do PDRSX para estruturação da mini-indústria.

- **Projeto PDRSX 022/2015:** A Sr^a. Josinara Garcia apresentou um resumo do projeto e pautou que o projeto foi paralisado devido falta de devolutiva da instituição proponente. Em 06 de novembro de 2023 a instituição proponente encaminhou, via e-mail, o ofício nº 033/2023, solicitando a contratação direta da Organização Social Grão Pará para executar os serviços de oferta de cursos de qualificação profissional nos municípios de Altamira, Anapu, Brasil Novo, Medicilândia e Uruará. O proponente também apresentou em anexo o portfólio da empresa e Termo de Referência. Justificou a recomendação de contratação direta por motivos de contratação de instrutores locais, bem como devido aos atrasos ocorridos na execução do projeto.

Após as discussões e votação, entendeu-se a solicitação do proponente fere o regimento de aquisição/contratação seguido pelo PDRSX.

Deliberação: A solicitação de contratação direta de empresa para realização de consultoria em atendimento ao projeto não foi aprovada. O proponente deverá seguir com o processo de contratação via gestora.

Após s apresentações e deliberações dos cinco projetos paralisados e/ou a iniciar, seguiu-se com a demais pautas da reunião.

- Apresentação do Projeto PDRSX 031/2013 – IPAM

A Sra. Josinara Garcia (Synergia) informou que estão sendo realizadas tratativas com a instituição proponente para extinguir as pendências de regularização dos termos de doação passivos. Informou ainda, que no dia anterior ao da reunião do CGDEX, foi realizada reunião com a participação do IPAM, Norte Energia, MIDR e Synergia com o intuito de traçar estratégias para a solução dessas pendências. Na ocasião, foi apresentada minuta de uma cláusula a ser inserida ao Termo de Doação, proposta pela gestora, que está sendo analisada pelo jurídico da Norte Energia.

A Sra. Tainara Veloso (IPAM) foi convidada a realizar a apresentação do projeto. Durante a apresentação, foram explanados as metas e resultados alcançados até o momento. O projeto tem como objetivo contribuir para o cumprimento das políticas públicas e a gestão ambiental efetiva da Transamazônica e Xingu fortalecendo as secretarias municipais de meio ambiente dos respectivos municípios. Finalizou, apresentando as ações da fase dois do projeto.

A Sra. Lucimar Souza (IPAM) realizou um resumo histórico do projeto, pontuando que a instituição proponente vem alertando sobre a regularização da doação dos bens e equipamentos adquiridos pela Norte Energia aos projetos no âmbito do PDRSX. Pontuou os percalços enfrentados para a continuidade das ações do projetos em atenção a finalização do período de contrato das empresas gestoras do PDRSX. Rememorou que durante a repactuação do projeto, não fora solicitado que a instituição proponente necessitava regularizar todos os itens doados aos projetos de sua responsabilidade, a saber, PDRSX 026/2013 e PDRSX 031/2013, e sim que à medida que as prefeituras fossem regularizando seus passivos as aquisições de bens/equipamento e/o serviços seriam liberadas e o projeto seguiria com suas atividades. Declarou que as regras foram alteradas ao longo do tempo. Pontuou que, por se tratar de itens que foram adquiridos e entregues em gestões anteriores, os atuais secretários não sentem segurança em assinar os respectivos Termos de Doação, uma vez que possuem cláusulas que os responsabilizam sobre o recebimento e a guarda destes itens. Citou que, a instituição realizou consulta nos contratos para início dos projetos supracitados e não encontraram informações que declare a responsabilidade da instituição em celebrar tais Termos de Doação. Informou que durante a última reunião dessas tratativas, a Synergia apresentou uma ferramenta a ser inserida nos termos que talvez os secretário se sintam mais confortáveis em assinar, como também, a Norte Energia se comprometeu em tramitar internamente. Reiterou que a instituição está demandando esforços para que tais pendências sejam sanadas e se mantem à disposição em emanar esforços para concluir as pendências.

O Sr. Eduardo Camillo (NESA) pontuou que a regularização das doações se trata de um regramento fiscal, e que não se trata de uma combinação entre Norte Energia e demais Gestoras do PDRSX, e precisa ser cumprido. As secretarias necessitam da regularização das doações, para a comprovação caso sejam submetidas a fiscalizações dos órgão competentes. Não se tratando de mudanças de regras e sim de um cumprimento fiscal. Informou que já estão tramitando internamente a sugestão de cláusula apresentada

pela Synergia durante a reunião do dia anterior, para que sejam verificadas junto ao setor tributário da Norte Energia os encaminhamentos cabíveis. A Norte vem demandando esforços para sanar tais equívocos ocorridos anteriormente, não somente no âmbito do PDRSX.

A Sra. Antônia Martins (FVPP) expôs que por ela o projeto poderia seguir com as ações. A Sra. Josinara Garcia (Synergia) informou que por enquanto as tratativas de regularização dos Termos de Doações junto as secretarias de meio ambiente, Instituição proponente e Norte Energia seriam continuadas, a fim de se chegar em um encaminhamento positivo para que o projeto retomasse suas atividades.

O Sr. Eduardo Camillo (NESA) informou que o colegiado não teria como deliberar o assunto, uma vez que se trata do CNPJ da Norte Energia. Portanto, cabe a diretoria da empresa realizar os encaminhamentos a respeito da regularização das doações.

- Análise da proposta de projeto emergencial a crise hídrica no Xingu.

O Sr. Gilson Curuaia (Kirinapã) informou que fora criado um Grupo de Trabalho para o desenvolvimento da proposta de projeto emergencial para a crise hídrica do Xingu. Pontuou que entre os desafios de se traçar estratégias seria a falta de informações da quantidade e a localidade das pessoas que estão nesta situação. Informou ainda, que o GT não conseguiu chegar a uma definição de que forma seria o auxílio, seja ele uma cesta básica, ou um valor em dinheiro, entre outros. Citou que se precisa definir o quantitativo e/ou o critério para efetivação da doação.

Informou ainda, que no Grupo de Trabalho, foi proposto um auxílio no valor de R\$500,00 com a definição de um vale gás dentro desse valor, por um período de dois meses. Um vez que, ficaria mais oneroso ao donatário o deslocamento para o recebimento da cesta básica.

O Sr. Rosiberg Campos (ACBM) questionou quais seriam os beneficiários. O Sr. Gilson Curuaia (Kirinapã) informou que é necessário verificar com os membros, uma vez que todos tem conhecimento de pessoas que estejam enfrentando esta realidade, ou até mesmo poder-se-ia construir um perfil de beneficiários.

O Sr. Claudomiro Gomes (ACBM) rememorou que embora não se tenha definido quais seriam os beneficiários, os integrantes do GT construíram uma ideia. Citou que no final de novembro de 2023 esteve em Vila Canópus e no rio Iriri, convidou dois senhores moradores de comunidade as margens ribeirinha do rio Iriri para que se apresentasse e contasse suas realidades.

Durante a apresentação do Sr. Edson, informou sobre as dificuldades da comunidade enfrentadas durante a crise hídrica do rio. Citou as atividades desenvolvidas na comunidade com o apoio de empresas de assistência técnica. Contudo, no período de estiagem os cultivos e o escoamento do que fora produzido ficaram dificultados. Solicitaram um olhar do CGDEX no intuito de apoiá-los não somente nesse momento de estiagem.

A Sra. Antônia Martins (FVPP) expôs que o grupo foi criado com o intuito traçar estratégias para a crise hídrica, e que tais estratégias necessitam de mais informações para um embasamento coerente e assertivo, sendo necessário cautela na tomada de decisões.

O Sr. Gilson Curuaia (Kirinapã) citou que se faz necessário realizar o cruzamento de informações para a escolha dos beneficiários, com o intuito de se não sobrepor o recebimento de outros auxílios.

O Sr. Maurício Nascimento (Governo do Estado - SEDAP) sugeriu que sejam feitos contatos com entidades que já realizam ações semelhantes, com o objetivo de coletar e consolidar as informações dos beneficiários.

O Sr. Claudomiro Gomes (ACBM) rememorou que a prefeitura de Altamira realizou ações de entregas de cestas básicas em comunidades do Riozinho do Anfrísio. Citou que a entrega só foi possível, através da parceria com o Governo do Estado que cedeu um helicóptero para efetivação de entrega das cestas. Frisou sobre a dificuldade de acesso as determinadas comunidades, que durante o período de estiagem ficam ainda mais difíceis. Neste sentido, pontuou que a logística para entrega das cestas básicas poderá ficar mais onerosa do que a estratégia de fornecer um auxílio em dinheiro. Informou ainda, que pelos arquivos de cadastro do Cadastro Único consegue fornecer algumas informações de Altamira. E que se teria a informação de 500 famílias que vivem na RESEX.

A Sra. Mônica Brito (COMUNEMA) explanou sua preocupação quanto a situação enfrenta pelas comunidades. Chamou a atenção que é necessário traçar estratégias para acolher essas pessoas com dignidade e respeito.

O Sr. Francinaldo Lima (AMORERI) relatou que esteve recentemente na comunidade do Riozinho do Anfrísio, e que já começou a chover proporcionando melhora no deslocamento das pessoas. Pontuou que a crise enfrentada pelas comunidades foi muito forte comprometendo sobretudo os moradores da REESEX. Informou que realizaram entrega de cestas básicas e filtro para tratamento da água, com a poio da prefeitura de Altamira, ICMBio e parceiros. Pontuou que a expectativa para o próximo verão seja ainda severo, e que o CGDEX poderia trabalhar em uma proposta de projeto ainda mais estratégico. Informou ainda, que possui dados das comunidades das RESEX's e que poderia auxiliar no consolidado das informações.

A Sra. Antônia Martins (FVPP) sugeriu que fosse levado para votação se os membros estariam de acordo com a proposta da criação de um projeto emergencial para enfrentamento da crise hídrica no Xingu.

O Sr. Eduardo Camillo (NESA) questionou sobre a votação seria para aprovar um projeto sem um valor de aporte definido e sem instituição executora. Necessitasse de uma organização mínima para que seja posto para votação.

Após as discussões, retirou-se o seguinte encaminhamento:

Encaminhamento: Ficou definido que a ACBM irá tramitar internamente a possibilidade de ser a proponente do projeto, o qual possuirá um teto de R\$ 500.000,00, para o atendimento de 1000 famílias ribeirinhas ou indígenas, considerando R\$500,00 para cada. Será definido ainda, um valor para apoio na logística. O GT irá realizar novas discussões para os encaminhamento definitivos após o intervalo do almoço.

- Proposta de estabelecimento de percentual para aporte de recurso em projetos aprovados.

Durante as discussões para deliberação do projeto PDRSX 059/2015, o qual a proponente solicitou aporte de recurso para continuação das ações do projeto, os membros do colegiado sugeriram a determinação de critérios e percentual de aporte. Os critérios serão discutidos após o intervalo do almoço.

5. PERÍODO DA TARDE

- Apresentação do representante do MDA

A secretaria executiva do CGDEX informou que após a consulta junto ao Ministério dos Transportes sobre o interesse em compor do Comitê Gestor do PDRSX, por não terem muita aderência ao plano disponibilizaram sua participação ao Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA. Neste sentido, o sr. Jackson Dias, representante do Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA, foi convidado a realizar sua apresentação ao colegiado. O representante do MDA expressou sua felicidade em estar compondo o CGDEX representando o ministério, discorreu sobre a atuação do MDA na região do Xingu e se deixou à disposição para contribuir com o desenvolvimento da região.

O Sr. Vitarque Coelho (MIDR) agradeceu a disponibilidade do MDA em participar do colegiado. Informou que após conversa com a Casa Civil, sinalizaram que tramitariam internamente o convite de integrar o CGDEX, uma vez que estariam com uma equipe reduzida, o que eventualmente poderia carretar em prejuízos ao grupo. Solicitou apoio ao MDA para escolha de um outro ministério que tenha aderência e interesse em compor o CGDEX, embora estejam aguardando uma resposta efetiva do Ministério do Desenvolvimento Social – MDS.

A Sra. Antônia Martins (FVPP) expôs seu contentamento em ter o sr. Jackson integrando o CGDEX através do MDA, por ser uma pessoa que conhece a realidade da região do Xingu, profissional técnico que certamente terá muito a contribuir com o desenvolvimento da região.

O Sr. Jackson Dias (MDA) agradeceu o acolhimento e informou que teria que se ausentar da reunião naquele momento por ocasião de uma outra agenda. Solicitou que assim que possível, seja informado as

agendas das reuniões ordinárias do CGDEX para que possa organizar internamente no ministério o deslocamento para o território e poder participar presencialmente das reuniões. Por fim, se deixou à disposição para quaisquer contribuições.

A Sra. Josiane Araújo (CREAX) e o sr. Gilson Curuaia (Kirinapã) agradeceram ao sr. Jackson, contribuíram que por se tratar de uma pessoa que conhece as lutas da região do Xingu contribuirá positivamente nas discussões e ações do CGDEX.

- Validação da minuta de regimento interno para publicação.

O Sr. Vitarque Coelho (MIDR) projetou a minuta de regimento interno para melhor apresentar ao colegiado. Informou que após o período de contribuições do CGDEX, a Norte Energia encaminhou versão com considerações baseadas no decreto vigente. E que as considerações pensadas pelo comitê, com base no novo decreto, ainda não poderiam ser incorporadas uma vez que o novo decreto ainda não foi publicado. Informou ainda, somente após a publicação do novo decreto poderá ser realizada nova revisão deste regimento, e que somente após a definição dos ministérios serão iniciados os processos de publicação do novo decreto.

Seguiu com a leitura dinâmica da minuta de regimento para validação do CGDEX. Durante a leitura do parágrafo único do art. 5º, foi questionado ao colegiado e posto para votação sobre o período de mandato dos representantes do CGDEX se este seria de dois (02) ou três anos (03), uma vez que este dispositivo não fora localizado no edital de eleição.

Deliberação: após a levantamento dos votos, com sete (07) votos a favor o período de mandato sugerido foi de 3 anos.

Após a finalização da leitura da minuta de regimento interno do CGDEX, o sr. Vitarque Coelho (MIDR) questionou se o colegiado gostaria de se manifestar quanto ao exposto.

Deliberação: Não houve manifestações, o regimento foi aprovado e encaminhado para publicação no Diário Oficial.

- Análise do ofício PGR – Licenciamento Ambiental da Usina Belo Monte

O Sr. Rodolfo Calmon (MIDR) fez um resumo sobre o ofício recebido, o qual apresenta um relatório paralelo do ponto de vista socioambiental sobre o impacto da construção da usina sobre a Volta Grande do Xingu, em especial a pescaria, piracema, entre outros. Citou que o relatório não possui um alinhamento direto com os assuntos lidados no PDRSX, mas pode ser considerado pelo comitê um importante estudo a ser distribuído para todos e eventualmente, numa próxima reunião, poderia se estabelecer algum ponto de contato com o Ibama, com outro fundo. Informou ainda que do ponto de vista do MIDR, se trata de um importante documento e vale a pena trazer à tona para o comitê.

A Sra. Antônia Martins (FVPP) elucidou que todo documento recebido é importante, porque é um documento de informação para você subsidiar determinadas ações. Contudo, acredita que nesse comitê, além de receber o documento e fazermos a leitura, não teriam muito que decidir a cerca. Em sua opinião, é um relatório mais direcionado à Norte como empresa, do que para o CGDEX.

O Sr. Rodolfo Calmon (MIDR) informou que o relatório embasa a ação socioambiental no âmbito do outro fundo, o qual não se tem muita informação, mas há um termo de cooperação com o IBAMA de R\$ 157.000.000,00. Não teria muita informação sobre ele, embora possa existir algum alinhamento com os projetos do PDRSX. Questionou se algum membro do comitê teria alguma informação sobre esses outros fundos ambientais e esses recursos.

O Sr. Gilson Curuaia (Kirinapã) citou que o fundo cita pode estar relacionado aos programas criados pela Norte Energia executados no trecho de vazão reduzida da Volta Grande do Xingu, são eles o “Xingu +” e o “Xingu conectado”. Ambos voltados para assuntos de mitigação de impactos ambientais. Citou ainda, sobre os recursos advindos dos *royalties* recebidos pelos municípios do entorno, que podem ser utilizados para a mitigação desses impactos, mas que precisam ter direcionamentos.

A Sra. Antônia Martins (FVPP) explanou que existem demais fundos com direcionamento socioambiental, e que muitas vezes os recursos não são aplicados somente na região. Mas que aos voltados a mitigação de impactos de Belo Monte só conhece os programas que já foram citados.

O Sr. Vitarque Coelho (MIDR) informou que o ofício com relatório foi enviado ao ministério pela Procuradoria Geral da República com o IBAMA e a FUNAI, e traz para conhecimento do CGDEX que os impactos incorridos na região, em decorrência da instalação UHE Belo Monte, estão maiores do que o previsto. Neste sentido, acredita que este é um assunto sensível que deve ser discutido pelo comitê, uma vez que se pode até incorrer na suspensão da licença de operação da usina. Assim, o Brasil perde cerca de 10% de sua capacidade de geração de energia, além de que, este comitê deixa de existir. Sugeriu que seja chamado representantes da PGR, do IBAMA e/ou do MMA, para que se manifestem de forma presencial para explicar sobre o assunto e quais as consequências e estratégias para maiores informações.

O Sr. Eduardo Camillo (NESA) informou que por parte da Norte Energia, se trata de uma ação junto ao ministério público, onde a empresa está respondendo judicialmente em Brasília. Comunicou que falasse até em suspensão do empreendimento, o que acarretaria o fim do PDRSX, uma vez que sem o empreendimento não se teria recurso a ser investido no plano. Enquanto Comitê Gestor, seria essa a preocupação máxima, pois se trata de uma ação judicial movida pelo ministério público e esse comitê não teria muito o que deliberar, como bem disse a sra. Antônia Mratins. Em relação a sugestão de contatar os representantes da PGR, não teria um posicionamento formado.

Encaminhamento: Após as discussões, conclui-se que o ofício/relatório fora a título de informação para ciência dos membros e não para deliberação.

- Apresentação da análise dos projetos cancelados pelos jurídicos da gestora e Norte Energia

A Sra. Josinara Garcia (Synergia) rememorou que durante a primeira reunião do CGDEX, foi proposto que fosse realizada análise profunda nos projetos cancelados pelo jurídico da gestora e posteriormente pelo jurídico da Norte Energia. A conclusão da referida análise será apresentada ao CGDEX para conhecimento e deliberação.

O Sr. Paulo Vitor (Jurídico- Synergia) foi convidado a realizar a apresentação da referida análise. O assessor jurídico informou que o parecer jurídico foi realizado no sentido de fazer o levantamento de 43 projetos. Explanou sobre quais os critérios para cancelamento, os procedimentos legais e de onde surgiu a resolução 30, de 2016 e como surgiu essa resolução. Rememorou que em meados de 2016, após amplo debate nas câmaras técnicas e das gestoras para organizar alguns projetos, foi editada a resolução 30, de 2016, que ofereceu o prazo de 180 dias para que os proponentes pudessem se regularizar junto ao PDRSX e o comitê gestor, em relação, principalmente a prestação de contas e outros assuntos e colocariam irregularidades, projetos. Foram analisados 8 projetos aprovados nos quais eles não foram iniciados, por fatores que os proponentes não conseguiram organizar suas documentações para o início da execução dos projetos, e que não houve repasse de recursos. Então, esses 8 projetos, após o prazo estabelecido pela resolução 30 de 2016 eles foram cancelados sem nenhum repasse de recursos do PDRSX para os proponentes.

Na análise dos demais projetos, 35 no total, informou que o comitê deve opinar sobre os encaminhamentos. Trata-se de projetos aprovados com cumprimento de metas parciais ou totais, com a utilização de recursos parciais ou totais. Informou ainda, que 90% dependem de prestação de contas e devolutiva pelos proponentes. Entre estes, existem projetos que houve proponentes que abandonaram e outros não respondem as diversas gestoras que passaram pelo plano. Citou, que será necessário o comitê verificar projeto a projeto dos 35, para tomar as medidas cabíveis. Entre estes, existem ainda projetos notificados no Ministério público estadual e federal, dos quais eles pedem o arquivamento de 3 e ficaria 32 para o comitê gestor deliberar sobre como fazer. Se vai ter essa discricionariedade com o cancelamento já vigente, de como irá proceder, se vai pedir a justificativa do proponente ou se vai arquivar ou se vai pedir a devolução dos recursos.

O Sr. Vitarque Coelho (MIDR) questionou se os recursos que foram utilizados parcial ou totalmente pelos 35 projetos cancelados serão devolvidos, para que sejam aplicados em novos projetos de novos editais.

O Sr. Gilson Curuaia (Kirinapã) externalizou a respeito de problemas que tivera acerca de ataque e perseguições, e ainda, inverdades que foram ditas em outros momentos sobre o PDRSX. Tais ataques se transformaram em perseguições, e até mesmo, retaliações a alguns coletivos e projetos. Sua fala seria no sentido de um desabafo, de um momento vivenciado pelo colegiado à época, em que fora coordenador de CT. Chamou atenção para os projetos cancelado com o status “A Iniciar”, em especial a um projeto integrado na CT6, onde se teve várias tentativas para iniciar. Pontuou que precisasse tentar esclarecer os processos que levaram o cancelamento. Em seu entendimento, não seria simplesmente a Governança provisória à época, realizar a revelia do diálogo com os proponentes e com o extinto comitê gestor, tomar decisões por questões ideológicas ou partidárias, que não seria o caso do PDRSX por não ser ter sido e não ser partidário, sendo este um espaço plural. Em seu ponto de vista da questão, à luz de todos os presentes, para que possam refletir sobre algumas decisões que considera um desserviço por parte da governança provisória, a época. Sugeriu que seja realizada nova análise dos projetos por parte do comitê gestor, para que os proponentes sejam convidados a realizarem suas defesas. E que, em alguns casos, concorda que o recurso aplicado deve retornar a plano.

A Sra. Josiane Araújo (CREAX) expressou que aguardava o momento em que os projetos cancelados fossem reavaliados, sendo ela, defensora desta pauta. Citou que foram cancelados por perseguições políticas. Eles foram cancelados quando o comitê gestor provisório foi formado lá pelo então MDR, sendo esta, uma comissão que não conhecia a realidade da região. Citou que houve diversas burocracias nas tratativas com as gestoras antecessoras em atenção a repactuação das planilhas financeiras dos projetos. Para além das planilhas repactuadas, fora solicitado (pela governança provisória) o estudo de viabilidade técnica dos projetos do CREAX. Prosseguiu dizendo que chegou a questionar se os custos com o EVTE poderiam ser custeados com o recurso do projeto, o que não foi permitido. Citou que alguns projetos foram cancelados por perseguição política e que seria a favor do comitê gestor avaliar quais projetos poderão retomar suas atividades.

O Sr. Vitarque Coelho (MIDR) elucidou que o relatório apresentado se trata de um olhar jurídico nas decisões de cancelamento dos projetos em questão, seguindo a legislação regente dos projetos submetidos ao plano. Questionou se existe algum projeto passível de interpretação, que não possa ser equacionado junto a legislação de gestão de projetos do PDRSX.

O Sr. Gilson Curuaia (Kirinapã) questionou sobre o cancelamento de projeto que recebeu uma doação de um terreno para a execução das ações do projeto, e que por conta do cancelamento não havia o que ser feito com o terreno. Rememorou que projetos com situações semelhantes devem ser revistos pelo comitê.

O Sr. Paulo Vitor (Jurídico – Synergia) informou que o parecer apresentado pela gestora e corroborado pela Norte Energia é alternativo, no qual cita que merece atenção do CGDEX, para que os membros, após debates, avaliem a culpabilidade dos proponentes sobre cada cancelamento, uma vez que recursos financeiros do PDRSX foram disponibilizados e utilizados.

A Sra. Josiane Araújo (CREAX) citou entende que o parecer foi avaliado juridicamente, avaliando as questões legais para o cancelamento. Contudo, se este comitê gestor possui capacidade técnica para reformular um decreto, porque não teria para reavaliar o cancelamento de projetos foram aprovados por eles mesmos, anteriormente. Reforçou que os projetos sejam analisados caso a caso, para reverter o cancelamento, caso possível.

O Sr. Eduardo Camillo (Norte Energia) rememorou que as decisões de cancelamento de projetos são tomadas pela governança do PDRSX e não pela Norte Energia e nem pelas gestoras. Rememorou ainda, que fora solicitado por este comitê gestor, que fosse analisado juridicamente se a decisão de cancelamento de cada projeto foi aplicada adequadamente, e tanto o jurídico da Norte Energia quanto o da Synergia, corroboraram com a decisão já tomada anteriormente pelo cancelamento dos projetos. Frisou que, as decisões de cancelamento dos projetos não foram tomadas por ambos os jurídicos, estes somente avaliaram de o cancelamento fora aplicado adequadamente.

A Sra. Antônia Martins (FVPP) citou que, pela complexidade da pauta, não teria tempo hábil naquele momento para toma da decisão. Rememorou que realmente aconteceram muitos percalços burocráticos nas repactuações do projetos.

Encaminhamento: Será criado um Grupo de Trabalho para analisar os projetos cancelados, para que, posteriormente, as considerações sejam apresentadas e analisadas pelo Comitê Gestor para deliberação.

- Informes da Secretaria Executiva do CGDEX

O Sr. Vitarque Coelho (MIDR) informou que o contrato de cooperação internacional estaria na iminência de ser assinado pelo ministro, o qual permitirá a contratação de consultorias. Entre elas, consultoria de uma pessoa jurídica que auxiliará na avaliação de impactos do plano do Xingu, que é uma recomendação da CGU, assim como dará apoio na revisão do planejamento estratégico para os próximos sete (07) anos no plano do Xingu. Informou ainda que deverão ser investidos entre 600 e 800 mil reais nessa contratação. A pessoa jurídica contratada, deverá acompanhar o PDRSX por um período de seis meses a uma ano. Informou ainda, que existe um compromisso com o CGDEX em formular um novo edital de submissão de projetos para ser publicado ainda no primeiro semestre de 2024. Para isso, pensou-se na contratação em uma pessoa física para auxiliar no processo. E assim, uma previsão de conclusão do edital para março de 2024.

A Sra. Josiane Araújo (CREAX) questionou qual seria o valor previsto para as contratações e se o recurso sairia do PDRSX.

O Sr. Vitarque Coelho (MIDR) respondeu que o recurso seria investido pelo MIDR.

Durante os informes, foram discutidas a data prevista para a próxima reunião, a qual ficou prevista para dia 20/02/2024. O sr. Eduardo Camillo (NESA) sugeriu que a partir da desta data, seja organizada uma agenda prévia para as reuniões de 2024, uma vez que elas deverão acontecer bimestralmente.

- **Encaminhamento:** A próxima reunião está prevista para o dia 20/02/2024. Na próxima reunião deverá ser apresentado um calendário das reuniões de 2024, considerando um período bimestral entre elas.

- Proposta de estabelecimento de percentual para aporte de recurso em projetos aprovados.

O Sr. Gilson Curuaia (Kirinapã) rememorou sobre a solicitação de aportes para projetos já aprovados junto ao plano, sendo os quais com cerca de 50 a 70% superior ao valor aprovado, o que levou ao colegiado a definir critérios para solicitação de aporte. Critérios estes que subsidiarão as ações da gestora. Contudo, é necessário que o comitê gestor delibere quanto a esses critérios.

O Sr. Eduardo Camillo (NESA) sugeriu que seria justo definir um percentual de aporte ao projeto, tendo como base o valor contratado de cada projeto.

Após as discussões, foi posta para votação a proposição de até 25% do valor aprovado no projeto, para as solicitações de aporte pelos proponentes dos projetos, desde que apresentem justificativas plausíveis para a solicitação e mediante a aprovação do Comitê Gestor.

Deliberação: A proposta foi aprovada para a limitação de até 25% (do valor aprovado) para aporte aos projetos, desde que apresentem justificativas e seja aprovada pelo CGDEX.

- Análise da proposta de projeto emergencial a crise hídrica no Xingu.

O Sr. Gilson Curuaia (Kirinapã) rememorou que a ACBM ficou de verificar internamente sobre ser a instituição proponente do referido projeto.

O Sr. Claudomiro Gomes (ACBM) informou que após consulta aos prefeitos, onde os quais entenderam que não seria o melhor caminho.

O Sr. Vitarque Coelho (MIDR) rememorou que está no GT formado para a criação da proposta do projeto emergencial, e que até aquele momento não fora construído uma documentação formal da proposição, para subsidiar uma decisão executiva.

A Sra. Antônia Martins (FVPP) elucidou que o Coletivo de Mulheres possui ampla experiência neste tipo de ação.

Após ampla discussão, a sra. Antônia Martins (FVPP) informou que o COMUNEMA com o apoio da FVPP e o CREAX está se propondo a construir um rascunho do projeto a ser submetido.

O Sr. Gilson Curuaia (Kirinapã) rememorou que já fora discutido que o projeto prevê um recurso de 500 mil reais para a compra das cestas básicas e um valor (a definir) para a logística, ao público beneficiário sendo indígenas e ribeirinhos. Rememorou ainda, que a proposta será apresentada até terça-feira ao GT.

Encaminhamento: O COMUNEMA, com o apoio da FVPP e o CREAX, apresentará minuta do projeto emergencial que será apresentado ao CGDEX para análise e deliberação.

- Demais assuntos tratados na reunião

A Sra. Antônia Martins (FVPP) solicitou à gestora que, nas publicações dos projetos nas redes sociais do PDRSX, sejam adicionadas informações sucintas sobre o objetivo do projeto, para melhor acompanhamento da comunidade.

Encaminhamento: A gestora se comprometeu em adicionar as informações sobre os objetivos dos projetos.

A Sra. Mônica Brito (COMUNEMA) informou que algumas lideranças a questionaram sobre projetos do PDRSX, ela informou que ainda está se apropriando dos projetos. Questionou sobre as devolutivas do projeto da SESPA, que fora apresentado ao CGDEX sobre os recursos que ainda estariam disponíveis para aquisição de equipamentos.

A Sra. Josinara Garcia (Synergia) informou que o projeto da SESPA não é acompanhado pela gestora como os demais projetos, devido a ação judicial. Mas que a gestora irá solicitar informações do andamento do projeto junto à instituição proponente. Quanto a participação as reuniões do CGDEX, cabe ao colegiado decidir se estas estarão abertas para convidados e/ou ouvintes.

O Sr. Vitarque Coelho (MIDR) questionou ao colegiado sobre os trabalhos que vem sendo realizados ao longo desses seis meses pela secretaria executiva do CGDEX, atual MIDR. Uma vez que, a nível de Brasília, tem avançado com as tratativas junto aos órgãos de controle, na construção de um posicionamento mais sólido. Solicitou que os membros se manifestassem a respeito.

A Sra. Antônia Martins (FVPP) pontuou que de fato vivenciam um ambiente de mudanças, pois antes existiam as câmaras técnicas e atualmente foram extintas. Mas que foi possível avançar, as reuniões têm sido muito produtivas, mesmo as virtuais. Concluiu que tem sido uma experiência boa e aguarda que sejam melhores ainda.

O Sr. Gilson Curuaia (Kirinapã) agradeceu a presença de todos ali presentes, pontuou que para ele é uma satisfação poder chegar ao final do ano e poder presenciar o PDRSX com outra composição voltando a produzir e a desenvolver as ações na região, sendo estas um papel a ser desenvolvido prioritariamente pelo Estado. Pontuou ainda que existe um sentimento de esperança e motivação pelos coletivos e movimentos sociais, em organizarem para submissão de projetos para região. Foram tempos de esquecimento e de insegurança, mas que agora são novos tempos com mais credibilidade. Momento importante, que corrobora com a necessidade das ações do PDRSX para o desenvolvimento da região, e que estão à disposição para contribuir. Agradeceu também, a presença dos membros e convidados que participaram da reunião on-line, pelo esforço que mesmo de longe, contribuíram para realização e desenvolvimento dela.

A Sra. Josiane Araújo (CREAX) corroborou com a fala do sr. Gilson Curuaia (Kirinapã), pontuou que foram quatro anos sem grandes representatividade no PDRSX, e retornar depois desse período não seria fácil. Mas o Comitê está conseguindo avançar, através dos esforços de cada um dos envolvidos. Finalizou estimando que continuem nessa parceria para que avancem ainda mais. Agradeceu a equipe do MIDR e aos membros e convidados que estavam presentes na reunião on-line. Desejou a todos boas festas de final de ano.

O Sr. Eduardo Camillo (NESA) rememorou que participa do CGDEX desde 2017, parabenizou os membros do CGDEX pelas discussões maduras, colaborando realmente com o melhor do PDRSX, o que não se via

nas composições anteriores do Comitê. É satisfatório para a Norte Energia, sendo a empreendedora do plano. Desejou boas festas de final de ano a todos.

A Sra. Mônica Brito (COMUNEMA) expressou sua felicidade em ver que mesmo que os membros não consigam se reunir todos presencialmente, a realização das reuniões de forma híbrida e on-line, têm proporcionado garantia de desenvolvimento das ações do plano como forma de retorno à sociedade. Agradeceu também a equipe da gestora, Synergia, pela disponibilidade e atenção no trabalho desenvolvido, embora seja uma equipe jovem inspira os demais a serem perseverantes. Pontuou que as adversidades nos diálogos ajudam a construir um ambiente democrático e o PDRSX só tem a ganhar. Finalizou desejando boas festas de final de ano a todos.

O Sr. Claudomiro Gomes (ACBM) agradeceu a acolhida e expressou que ainda está aprendendo no PDRSX. Acredita que o Comitê avançou bastante, tendo em vista o período que estava paralisado. Pontuou a importância no amadurecimento no diálogo das lideranças, pois cada um dos membros tem muito a contribuir com a região, assim como, é de responsabilidade de cada membro construir de forma positiva a imagem do PDRSX. Se deixou a disposição para contribuir, sendo membro do comitê e prefeito municipal de Altamira. Finalizou convidando a todos a prestigiarem a abertura da programação de Natal da cidade.

A Sra. Josinara Garcia (Synergia) sinalizou que após 7 anos de PDRSX estaria se despedindo de suas funções. Agradeceu a todos pela parceria e que estaria à disposição.

Sem mais a tratar, a reunião foi encerrada às 16h34min.

Vitarque Lucas Paes Coelho

Coordenador Geral - MIDR

Mônica Brito

COMUNEMA – CGDEX

Amanda Kássia Brito Ramos

COMUNEMA – CGDEX

Taciane Almeida de Oliveira

SUDAM – CGDEX

Benedito Barros Caldas

SUDAM – CGDEX

Antônia Pereira Martins

FVPP – CGDEX

Gilson Lopes de Oliveira

Kirinapã – CGDEX

Mauricio Miranda Nascimento

SEDAP – CGDEX

Eduardo Luiz Pinto Camillo

Norte Energia - CGDEX

Paulo Roberto Ferreira

DPLAN- CGDEX

Rosibergue Torres Campos

CGDEX

Claudomiro Gomes da Silva

CGDEX

Alexandra Nascimento da Silva

Norte Energia

Josinara Garcia

Synergia

Luciene Diniz

Synergia

Naiane Vargas Lantim

Synergia

Rodolfo Lima

Synergia

Eduardo Luiz Pinto Camilo

Synergia

Josiane Araújo de Freitas

CREAX-- CGDEX

Diego da Silva Amorim

CREAX - CGDEX

Jéssica de Souza Oliveira

FETAGRI - CGDEX

Francinaldo Ferreira de Lima

AMORERI - CGDEX

José Matosalem Chaves Almeida



Documento assinado eletronicamente por **Rodolfo Brito Lima, Usuário Externo**, em 20/03/2024, às 10:33, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Josinara Galdino Garcia, Usuário Externo**, em 20/03/2024, às 10:52, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Luiz Pinto Camillo, Usuário Externo**, em 20/03/2024, às 13:07, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandra Nascimento da Silva e Silva, Usuário Externo**, em 21/03/2024, às 09:12, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MATOSALEM CHAVES ALMEIDA, Usuário Externo**, em 01/04/2024, às 13:28, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Vitarque Lucas Paes Coelho, Coordenador(a) Geral de Gestão do Território**, em 02/04/2024, às 17:16, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIENE DINIZ DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 02/04/2024, às 17:53, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Taciane Almeida de Oliveira, Usuário Externo**, em 09/04/2024, às 13:48, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rosibergue Torres Campos, Usuário Externo**, em 15/04/2024, às 16:27, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Antonia Pereira Martins, Usuário Externo**, em 16/04/2024, às 15:39, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA, Usuário Externo**, em 18/04/2024, às 11:39, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Monica Brito Soares, Usuário Externo**, em 19/04/2024, às 15:12, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Benedito Barros Caldas, Usuário Externo**, em 23/04/2024, às 09:19, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JESSICA DE SOUZA OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 29/04/2024, às 09:42, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO BATISTA UCHOA PEREIRA, Usuário Externo**, em 29/04/2024, às 10:34, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Josiane Araujo de Freitas, Usuário Externo**, em 30/04/2024, às 10:54, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Gilson Lopes de Oliveira, Usuário Externo**, em 30/04/2024, às 10:56, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Carlindo Lima da Silva, Usuário Externo**, em 30/04/2024, às 11:10, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Regina de Carvalho Souza Gonçalves Muchagata, Usuário Externo**, em 16/05/2024, às 15:34, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Naiane Vargas Landim, Usuário Externo**, em 17/05/2024, às 14:14, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Diego da Silva Amorim, Usuário Externo**, em 11/07/2024, às 09:16, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4951445** e o código CRC **853A0C84**.
